

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/24  
PROCESSO CPL Nº 214/24  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE  
SOFTWARE SUITE MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:**

QUANTO A ASSINATURA DO CONTRATO, analisando o edital e seus anexos, verificamos o quanto segue: “1.1 A licitante vencedora será convocada, por escrito, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis na URBES para assinatura do contrato. 11.1.1 A licitante vencedora fica obrigada a comparecer na Sede Administrativa da URBES, à Rua Chile, nº 401, Barcelona, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos” No entanto, entendemos que os licitantes que já atuem com o certificado digital estão dispensados do comparecimento, de modo que o envio da Minuta se dará via e-mail para assinatura via certificado digital. Está correto tal entendimento?

**Resposta:** Sim, são aceitas as assinaturas digitais desde que sejam certificadas pelo ICP Brasil.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

**Lucimara Malzoni  
Pregoeira**